



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO Nº 06/93

ALTERA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VI
GENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CA
BEDELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO ,
ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMANETARES,

R E S O L V E :

Art. 1º - Deduzir em Cr\$ 65.000.000,00 (SESSENTA
E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), da Dotação consignada no vigente orça
mento, no seguinte Elemento de Despesa:

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
3111-00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	65.000.000,00
	TOTAL.....	65.000.000,00

Art. 2º - Acrescer simultaneamente, em igual va
lor, as Dotações consignadas no vigente orçamento, nos seguintes Ele
mentos de Despesas:

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
3131-00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	30.000.000,00
3132-00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	35.000.000,00
	TOTAL.....	65.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta
data, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, em 22 de Março de
1993.

FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
Presidente

ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

PUBLICAÇÃO

Afixação

Câmara Municipal no dia

22/03/93, na forma do

§ 1º, do Art. 8º da LOM.

Em 22/03/93

JOSUE PESSOA DE GÓES
2º Secretário